



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**

# **PROJETO DE LEI N.º 4.704-A, DE 2024**

**(Da Sra. Dandara)**

Institui a Semana Nacional em Defesa da Pedagogia; tendo parecer da Comissão de Educação, pela aprovação (relatora: DEP. SÂMIA BOMFIM).

**DESPACHO:**  
ÀS COMISSÕES DE  
EDUCAÇÃO E  
CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54 RICD)

**APRECIÇÃO:**  
Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões - Art. 24 II

## **SUMÁRIO**

I - Projeto inicial

II - Na Comissão de Educação:

- Parecer da relatora
- Parecer da Comissão



**CÂMARA DOS DEPUTADOS  
DEPUTADA DANDARA TONANTZIN  
(PT/MG)**

**PROJETO DE LEI Nº ....., DE 2024  
(Da Sra. Dandara)**

**Institui a Semana Nacional em  
Defesa da Pedagogia**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º. Esta Lei institui a Semana Nacional em Defesa da Pedagogia e dispõe sobre seus objetivos.

Art. 2º. Fica instituída a Semana Nacional em Defesa da Pedagogia, a ser realizada anualmente na semana que compreende o dia 20 de maio, Dia do Pedagogo.

Art. 3º. São objetivos da Semana Nacional de que trata esta Lei:

I – Fomentar ações de reconhecimento da Pedagogia como ciência da educação e de suas contribuições históricas para o desenvolvimento da educação no Brasil;

II – Incentivar a participação de estudantes, pesquisadores e profissionais em fóruns de discussão sobre curso de Pedagogia;

IV - Apoiar eventos em defesa da melhoria da qualidade do ensino oferecido pelo curso de graduação em Pedagogia em todos os estados da federação;

V – Criar espaços de divulgação e valorização de experiências, projetos e ações educacionais desenvolvidas por profissionais da pedagogia no âmbito da docência na educação básica, na gestão escolar, na coordenação pedagógica e orientação educacional, nas políticas de assistência social,





**CÂMARA DOS DEPUTADOS  
DEPUTADA DANDARA TONANTZIN  
(PT/MG)**

saúde, cultura, trabalho e tecnologia e em órgãos públicos, empresas, organizações não governamentais e movimentos sociais;

VI – Promover a realização de eventos, seminários, congressos e jornadas que tenham como foco debater a Pedagogia enquanto ciência, curso e profissão;

VII – Homenagear figuras históricas e pesquisadores que contribuíram para desenvolvimento da Pedagogia como campo de conhecimento, curso de formação e espaço de atuação profissional.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, em 5 de dezembro de 2024.

**Deputada DANDARA  
PT/MG**

### **JUSTIFICAÇÃO**

A Pedagogia vem se desenvolvendo como um campo de conhecimento específico da educação desde o século XVIII. Herdeira de uma rica tradição do pensamento educacional moderno, que passa por nomes como Johann Heinrich Pestalozzi, Friedrich Froebel, Immanuel Kant, Johann Herbart, Maria Montessori, John Dewey, entre outros, a Pedagogia se estabeleceu no Brasil primeiramente graças à sua incorporação nos currículos dos cursos normais, os primeiros a formarem professores para o ensino fundamental no país. Com o impulso dado por nomes ligados à Escola Nova, como Anísio Teixeira, Lourenço Filho e Fernando de Azevedo, na década de 1930, os estudos pedagógicos passaram a receber influências de outros campos do conhecimento, como a Filosofia, a Psicologia e a Sociologia. Paulo Freire,





**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
**DEPUTADA DANDARA TONANTZIN**  
**(PT/MG)**

Patrono da Educação Brasileira, referiu-se à Pedagogia em diversas de suas obras, que, não por acaso, receberam títulos como *Pedagogia do Oprimido*, *Pedagogia da Esperança* e *Pedagogia da Autonomia*. Nas últimas décadas, este campo de conhecimento vem se retraindo, em parte, devido às crises pelas quais passou o curso de graduação em Pedagogia.

Apesar de ser um dos cursos de graduação mais antigos do Brasil, tendo sido criado em 1939 pela antiga Universidade do Brasil, atual Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), o curso enfrentou diversas crises ao longo dos seus 85 anos de existência. Esteve ameaçado de extinção durante os anos 1970 e passou perto de sofrer nova descaracterização em 2019, após a homologação da BNC-Formação (Resolução CNE/CP 02/2019), revogada recentemente graças à aprovação da Resolução CNE/CP 04/2024. Resistindo às crises e tentativas de dissolução, o curso de Pedagogia é, hoje, segundo dados do Censo da Educação Superior do INEP, aquele que detém o maior número de matrículas, ingressantes e concluintes, respondendo, com seus 852.476 cursistas, por 8,5% do total de matrículas nos cursos de graduação das Instituições de Ensino Superior.

Seus profissionais atuam predominantemente como docentes na educação infantil e no ensino fundamental, diretores de escola, coordenadores pedagógicos, orientadores educacionais e em outras funções do magistério, mas também têm contribuído de modo fundamental para outras políticas sociais, destacando-se sua atuação na assistência social (especialmente nas equipes dos CRAS e CREAS), na pedagogia hospitalar, na educação museal, em órgãos e instituições públicas, universidades, empresas, organizações não-governamentais, movimentos sociais, entre outros espaços sócio ocupacionais.

A criação do Dia do Pedagogo, por meio da Lei nº 13.083, de 8 de janeiro de 2015, faz justo reconhecimento a este profissional que contribui significativamente para a formação humana e para a educação brasileira, nos diversos espaços escolares e não escolares em que atua. No entanto, para que essa valorosa contribuição não seja ameaçada e, mais do que isso, para que ela seja fortalecida e continuamente qualificada, parece fundamental a proposição de iniciativas que favoreçam a criação de espaços que incentivem a divulgação do conhecimento produzido pela Pedagogia, fomentem debates e





**CÂMARA DOS DEPUTADOS  
DEPUTADA DANDARA TONANTZIN  
(PT/MG)**

Apresentação: 05/12/2024 09:26:21.100 - Mesa

PL n.4704/2024

discussões em torno do curso e da qualificação da formação por ele oferecida e promovam a valorização das experiências e saberes profissionais produzidos pelas pedagogas e pedagogos deste país.

A constituição da Rede Nacional de Pesquisa em Pedagogia (RePPed) e de diversos fóruns estaduais em defesa do curso de Pedagogia demonstra a grande disposição da comunidade acadêmica em mobilizar-se para preservar conquistas e ampliar discussões acerca da formação e dos rumos do curso de Pedagogia. Ao mesmo tempo, eventos como o Fórum Internacional de Pedagogia (FIPED), organizado pela Associação Internacional de Pesquisa na Graduação em Pedagogia (AINPGP), o Seminário Nacional de Pedagogia (SENPED), organizado pela Rede Nacional de Pesquisa em Pedagogia (RePPed), e o Fórum Nacional de Estudantes de Pedagogia (FoNEPE), organizado pela Executiva Nacional de Estudantes de Pedagogia (ExNEPe), evidenciam uma pungente demanda pela ampliação de espaços de debate sobre a Pedagogia, que destaquem questões de natureza epistemológica, formativa e profissional que atravessam esse campo.

Considerando o exposto, parece oportuno instituir, no período em que se comemora o Dia do Pedagogo, a Semana Nacional em Defesa da Pedagogia, reservando no calendário oficial um momento especial para a criação e ampliação de espaços de debate que valorizem as contribuições presentes e futuras da Pedagogia como ciência, como curso e como profissão.

**Deputada DANDARA  
PT/MG**



\* C D 2 4 4 2 7 8 3 4 5 2 0 0 \*

# COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

## PROJETO DE LEI Nº 4.704, DE 2025

Institui a Semana Nacional em Defesa da Pedagogia.

**Autora:** Deputada DANDARA

**Relatora:** Deputada SÂMIA BOMFIM

### I - RELATÓRIO

Trata-se de projeto de lei de iniciativa parlamentar que visa instituir a Semana Nacional em Defesa da Pedagogia, a ser realizada anualmente na semana que compreende o dia 20 de maio, Dia do Pedagogo, com o objetivo de reconhecer a importância dessa ciência no processo de formação humana e no desenvolvimento educacional do país.

A proposição lista os principais objetivos da iniciativa: fomentar ações de reconhecimento da Pedagogia como ciência da educação e de suas contribuições históricas para o desenvolvimento da educação no Brasil; incentivar a participação de estudantes, pesquisadores e profissionais em fóruns de discussão sobre curso de Pedagogia; apoiar eventos em defesa da melhoria da qualidade do ensino oferecido pelo curso de graduação em Pedagogia em todos os estados da federação; criar espaços de divulgação e valorização de experiências, projetos e ações educacionais desenvolvidas por profissionais da pedagogia no âmbito da docência na educação básica, na gestão escolar, na coordenação pedagógica e orientação educacional, nas políticas de assistência social, saúde, cultura, trabalho e tecnologia e em órgãos públicos, empresas, organizações não governamentais e movimentos sociais; promover a realização de eventos, seminários, congressos e jornadas que tenham como foco debater a Pedagogia enquanto ciência, curso e



profissão; homenagear figuras históricas e pesquisadores que contribuíram para desenvolvimento da Pedagogia como campo de conhecimento, curso de formação e espaço de atuação profissional.

A proposição obedece ao regime ordinário de tramitação, sujeita à apreciação conclusiva pelas Comissões. Foi distribuída, para análise de mérito, à Comissão de Educação e, para efeitos do art. 54 do Regimento Interno, à Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania.

Transcorrido o prazo regimental, o projeto não recebeu emendas no âmbito desta Comissão de Educação.

## II - VOTO DA RELATORA

O presente projeto de lei merece integral acolhimento.

Como ciência, a Pedagogia se vincula, diretamente, à educação como prática fundamental para humanização dos sujeitos, à construção da cidadania e à transformação social. Os conhecimentos desse campo são responsáveis por formar educadores e gestores, de modo que a Pedagogia atua na base do desenvolvimento individual e coletivo, uma vez que a educação, seu objeto teórico-prático, é um fenômeno intrínseco à sociedade em uma perspectiva de formação democrática, de emancipação social e do progresso sustentável.

Segundo dados do Censo da Educação Superior do INEP, o curso de Pedagogia é aquele que detém hoje o maior número de ingressantes e concluintes, respondendo, com seus 852.476 cursistas, por 8,5% do total de matrículas nos cursos de graduação das Instituições de Ensino Superior. Reconhecer, em âmbito nacional, o valor da Pedagogia, como ciência, curso e profissão, significa defender o trabalho de milhares de pedagogos e pedagogas que, cotidianamente, plantam as sementes da emancipação intelectual, ética e social em nossas escolas, instituições não-escolares, comunidades e movimentos sociais, contribuindo não apenas com a política de educação, mas



em outras políticas sociais como a assistência social, a proteção da criança e do adolescente, a saúde, a cultura, a justiça e a formação profissional.

Como ensinou um dos mais notáveis pensadores da Pedagogia, Paulo Freire, "não há saber mais ou saber menos: há saberes diferentes". Essa visão, essencialmente pedagógica, destaca o papel da educação como prática da liberdade, em que o(a) educador(a) não impõe verdades, mas estimula a consciência crítica dos(as), promovendo a construção coletiva do conhecimento.

Como sabemos, o Patrono da Educação Brasileira abordou o tema da Pedagogia em várias de suas obras. Não é coincidência que seus livros tenham títulos como Pedagogia do Oprimido, Pedagogia da Esperança e Pedagogia da Autonomia. No entanto, nas últimas décadas, essa ciência tem perdido espaço, em decorrência de sucessíveis tentativas de deformação das bases científicas e formativas do curso de Pedagogia.

Tal fenômeno implica diretamente na fragilidade da formação inicial de continuada de profissionais da educação, que deve se estruturar a partir de diferentes saberes, dentre os quais se situam os saberes pedagógicos, muitas vezes reduzidos, no imaginário social e acadêmico, a simples técnicas ou instrumentos operacionais utilizados nas escolas. A desvalorização da Pedagogia reflete a simplificação da concepção de educação como simples treinamento de habilidades instrumentais para obtenção de certificações escolares, de acordo com interesses meramente mercadológicos. Essa concepção se distancia de processos formativos que afrontem desafios civilizatórios do contexto contemporâneo relativos à formação humana em diferentes espaços e tempos da vida, envolvendo aprendizagens que não se sustentam pela transmissão de informações, mas derivam de movimentos plurais de criação, apropriação, socialização e mobilização de saberes que colaboram com o desenvolvimento integral das pessoas e dos grupos humanos.

A criação da Semana Nacional em Defesa da Pedagogia contribui diretamente para o fortalecimento da dessa ciência e do curso de Pedagogia, que, apesar de sua longa trajetória — com origens formais datadas



de 1939 — tem enfrentado, nas últimas décadas, desafios estruturais e tentativas de descaracterização, como aquelas na Resolução CNE/CP 02/2019, só recentemente revogada pela Resolução CNE/CP 04/2024.

A valorização da Pedagogia como ciência da educação, bem como o incentivo à participação de estudantes, docentes e pesquisadores em espaços de debate, são medidas estratégicas que respondem à crescente demanda por qualidade e reconhecimento da formação pedagógica no país.

As(os) profissionais da Pedagogia se inserem em espaços estratégicos para articular e dinamizar experiências formativas dentro e fora das escolas que colaboram com os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS), em uma perspectiva de aprendizagem ao longo da vida, prioridades hoje assumidas por políticas educacionais e sociais implementadas no Brasil e no mundo, à luz das análises e prospecções lançadas por organismos internacionais, a exemplo da UNESCO. Nesse sentido, pautar a Pedagogia em uma semana que lhe seja alusiva é uma ação que visibiliza problemáticas relevantes para o debate público sobre as possibilidades de ensinar e aprender, potencializando agendas de setores públicos e privados voltadas ao Direito à Educação e ao desenvolvimento da sociedade em suas diferentes dimensões.

O projeto também acerta ao prever ações voltadas à divulgação de práticas exitosas de pedagogas e pedagogos nos diversos contextos em que atuam — da docência à gestão escolar, da assistência social à saúde e cultura, passando por espaços públicos e organizações da sociedade civil. Esse reconhecimento público é fundamental não apenas para combater estigmas, mas também para evidenciar a complexidade, a diversidade e a relevância do trabalho desenvolvido por esses profissionais nos mais variados territórios.

Além disso, instituir a Semana Nacional da Pedagogia é, também, celebrar a esperança em um Brasil mais justo, plural e solidário, em que a educação seja instrumento de inclusão e transformação.

Tendo em vista o exposto, nosso voto é pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº 4.704, de 2024.



Sala da Comissão, em 9 de maio de 2025.

Deputada SÂMIA BOMFIM  
Relatora

Apresentação: 09/05/2025 15:01:58.277 - CE  
PRL 2 CE => PL 4704/2024

PRL n.2





Câmara dos Deputados

## COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

### PROJETO DE LEI Nº 4.704, DE 2024

#### III - PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Educação, em reunião extraordinária realizada hoje, mediante votação ocorrida por processo simbólico, concluiu pela aprovação do Projeto de Lei nº 4.704/2024, nos termos do Parecer da Relatora, Deputada Sâmia Bomfim.

Registraram presença à reunião os seguintes membros:

Maurício Carvalho - Presidente, Prof. Reginaldo Veras e Franciane Bayer - Vice-Presidentes, Capitão Alden, Carol Dartora, Coronel Armando, Dagoberto Nogueira, Diego Garcia, Duda Ramos, Fernando Mineiro, Gilberto Nascimento, Ismael, João Cury, Leônidas Cristino, Luiz Lima, Maria Rosas, Nely Aquino, Pastor Gil, Professor Alcides, Professora Goreth, Professora Luciene Cavalcante, Rafael Brito, Sâmia Bomfim, Sargento Gonçalves, Socorro Neri, Soraya Santos, Tabata Amaral, Tadeu Veneri, Tarcísio Motta, Wilson Santiago, Adriana Ventura, Andreia Siqueira, Átila Lins, Capitão Alberto Neto, Carlos Henrique Gaguim, Chris Tonietto, Coronel Tadeu, Daniel Agrobom, Dr. Fernando Máximo, Flávio Nogueira, Iza Arruda, Julio Cesar Ribeiro, Luiz Fernando Vampiro, Maria do Rosário, Nikolas Ferreira, Patrus Ananias, Pauderney Avelino, Pr. Marco Feliciano, Reginaldo Lopes, Reimont, Rodrigo de Castro, Sidney Leite, Talíria Petrone e Thiago de Joaldo.

Sala da Comissão, em 02 de julho de 2025.

Deputado MAURÍCIO CARVALHO  
Presidente

